



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 42, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Paritária para avaliar a situação dos Professores Concursados do ano de 1988 do Município de Lauro de Freitas, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária de avaliação dos Professores Concursados de 1988 do Município de Lauro de Freitas, com a finalidade de analisar, reavaliar e propor medidas quanto à situação funcional dos servidores admitidos por concurso público naquele exercício.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Reavaliação dos Servidores Concursados de 1988 os membros:

I – Representantes Sindicais - ASPROLF

- a) Rafael Henrique Costa Santos de Jesus
- b) Valdaní Santana da Cruz Amaral
- c) Valdir dos Santos Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- a) Vaneska Damaceno Alves Figueiredo
- b) Vanilson Santos da Luz

III – Representante da Procuradoria Geral do Município

- a) Leandro Andrade Reis Santana

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 9 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretario-Chefe da Casa Civil